

APROVADO

Autor: **DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019/26-AL**

Protocolo nº:

Data: 24/03/2026

Assunto: Concede o título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho - Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil e dá outras providências.

Lido no Expediente
da 16^ª Sessão Ordinária
Em 24/03/2026

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0019 /26- ALAP

AUTOR: DEPUTADO JUNIOR FAVACHO

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 2653/26

PROTOCOLO EM 24/03/26 HORARIO 09:45 M

Servidor responsável: Jader Fontenelle Barbalho Filho
NOME/SOBRENOME ASSINATURA

*Concede o Título de Cidadão Amapaense ao senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO** - Administrador e Político brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil e dá outras providências.*

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustríssimo Senhor **Jader Fontenelle Barbalho Filho**, em reconhecimento às relevantes contribuições para o fortalecimento do desenvolvimento urbano e habitacional em todo o país, bem como pela seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas funções como membro titular do Ministério das Cidades, com especial destaque para sua atuação no impulso à política habitacional no Estado do Amapá, por meio da integração entre o programa municipal 'Casa Macapá' e o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV)

Art. 2º. A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pelo seu Presidente para, em sessão solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 24 de março de 2026.


JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL - MDB

**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO
JUSTIFICATIVA**

Natural de Belém, no Estado do Pará, o Ilustríssimo Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho é graduado em Administração pela Universidade da Amazônia, possui especialização em Marketing e pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Atualmente à frente do Ministério das Cidades, assumiu a pasta com o propósito de fortalecer as políticas públicas voltadas à habitação e ao desenvolvimento urbano, com destaque para a reestruturação e ampliação do programa Minha Casa, Minha Vida.

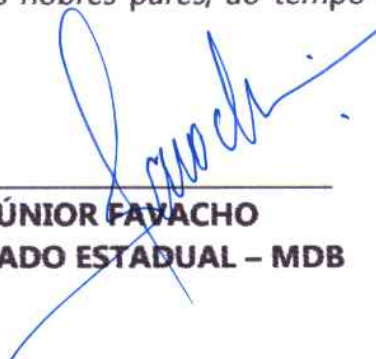
No exercício de suas funções, o Ministro tem se destacado pelo apoio e incentivo à política habitacional no Estado do Amapá, promovendo a integração entre o programa municipal "Casa Macapá" e o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Dentre as ações implementadas, destacam-se o suporte à habitação de interesse social, a viabilização de empreendimentos residenciais e a ampliação do acesso a subsídios federais destinados à aquisição da casa própria, beneficiando centenas de famílias no município de Macapá.

Ressalta-se, ainda, a parceria firmada entre o Ministério das Cidades e a Prefeitura de Macapá, que possibilitou o fortalecimento do programa "Casa Macapá" por meio do aporte de recursos e instrumentos do MCMV, garantindo subsídios que podem alcançar até R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por unidade habitacional, contribuindo significativamente para a promoção da dignidade e a redução do déficit habitacional.

Diante do conjunto de relevantes serviços prestados ao desenvolvimento urbano e habitacional do país, com especial atenção ao Estado do Amapá, a concessão do Título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho constitui justa e meritória homenagem, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Ante o exposto, é com elevada honra que submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres pares, ao tempo em que convidamos à sua subscrição.



JÚNIOR FAVACHO
DEPUTADO ESTADUAL – MDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /26- ALAP

PARLAMENTAR	ASSINATURA
ALDILENE MATOS DE SOUZA - PDT	
ALLINY SOUSA DA ROCHA SERRÃO - UNIÃO BRASIL	
ARNÓBIO FLEXA NASCIMENTO - PODEMOS	
DAYSE MARQUES - SOLIDARIEDADE	
INACIO MONTEIRO MACIEL - PDT	
DIOGO WENCESLAU VILHENA SENIOR - MDB	
VICTOR ANDRÉ DE FREITAS AMORAS - REDE	
EDNA AUZIER - PSD	
FABRICIO BEVILACQUA FURLAN - REDE	
HILDEGARD DE AZEVEDO GURGEL - UNIÃO BRASIL	
JACK HOUAT HARB - SOLIDARIEDADE	
JAIME DA SILVA PEREZ - PRD	
RUZIELY DE JESUS PONTE DA SILVA - PDT	
JORYOSVALDO QUEIROZ OEIRAS - PP	
LILIANE CORDEIRO DE ABREU - PV	
LORRAN DAMASCENO BARRETO - PSD	
CARLOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS - REPUBLICANOS	
RAYFRAN MACEDO BARROSO - SOLIDARIEDADE	
ERRINELSON VIEIRA PIMENTEL - PPODEMOS	
ANTONIO ROBERTO RODRIGUES GÓES DA SILVA - UNIÃO	
RODOLFO SOUSA FOLHA DO VALE - PC do B	
TELMA ADRIANA NERY PAIVA - CIDADANIA	
ZENEIDE DA SILVA COSTA - PODEMOS	



(96) 99151-5598



dep.juniorfavacho@alap.ap.leg.br



www.juniorfavacho.com.br



Gab. 03 - Av. FAB, s/nº. Centro - Macapá/AP



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0077/2026-CCJ-AL

PROPOSIÇÃO : Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/2026-AL
AUTORIA : Deputado Júnior Favacho
EMENTA : Concede o título de Cidadão Amapaense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho - Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil e dá outras providências.
RELATOR(A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, de autoria do deputado Júnior Favacho, que visa conceder o Título Cidadão Amapaense ao Senhor Jader Fontenelle Barbalho Filho - Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil.

A tramitação do presente Projeto de Lei segue em conformidade com o disposto no art. 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo sido devidamente lido em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, para conhecimento dos Deputados, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme dispõe o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, observada a competência específica, manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o Relatório.

II – VOTO DA RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina nos arts. 1º e 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

.....



Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, de autoria do Deputado Júnior Favacho, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e da fundamentação da indicação, cumprindo os pré-requisitos solicitados pela Resolução.

Jader Fontenelle Barbalho Filho, natural de Belém (PA), é graduado em Administração pela Universidade da Amazônia, com especialização em Marketing e pós-graduação em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, possuindo sólida formação voltada à gestão pública e ao planejamento urbano.

No que se refere ao Estado do Amapá, Jader Fontenelle Barbalho Filho tem desempenhado papel relevante no fortalecimento das políticas habitacionais, promovendo a integração entre programas federais e iniciativas locais. Destaca-se sua atuação na articulação entre o programa Minha Casa, Minha Vida e o programa municipal Casa Macapá, viabilizando o acesso a recursos e subsídios federais destinados à habitação de interesse social.


Essa atuação tem possibilitado a ampliação do acesso à moradia digna para a população amapaense, especialmente para famílias de baixa renda, além de impulsionar o desenvolvimento urbano no município de Macapá. Como resultado, observa-se contribuição significativa para a redução do déficit habitacional e para a promoção de melhores condições de vida, evidenciando o impacto positivo de sua gestão no Estado.

Em relação à técnica legislativa, não há nenhum impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei Complementar Estadual nº 0024, de 08/01/2004, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Assim, considerando a relevância e a magnitude do ato praticado, é justo e oportuno que seja conferido ao homenageado o reconhecimento por parte desta Casa Legislativa, por meio da concessão do Título de Cidadão Amapaense.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.

É o parecer.


Deputada EDNA AUZIER
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, aprovou o Parecer do Relator ao Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL.

Macapá, 24 de março de 2026.

VOTOS A FAVOR:

Dayse Marques
Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Edna Auzier
Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Zeneide Costa
Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
SDD – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PSD – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PODEMOS – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
REPUBLICANOS - Suplente

Deputado RODOLFO VALE
PCdoB – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA

ASSEMBLÉIA
08

CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 4ª S. Extraordinária

DATA 24 / 03 / 2026

VOTAÇÃO Paralisação nº 0077/2026 - CCJ-AL, que aprova o PDL nº 0019/26-AL

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
- 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
- Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				X
CORONEL FLEXA PODEMOS	X			
DAYSE MARQUES SD	X			
DELEGADO INÁCIO PDT				X
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				X
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente				X
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				X
JORY OEIRAS PP				X
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária				X
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS				X
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE				X
R. NELSON VIEIRA PL	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB	X			
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS	X			

Dayse Marques
1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Junior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**, Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo Senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**, em reconhecimento às relevantes contribuições para o fortalecimento do desenvolvimento urbano e habitacional em todo o país, bem como pela seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas funções como membro titular do Ministério das Cidades, com especial destaque para sua atuação no impulso à política habitacional no Estado do Amapá, por meio da integração entre o programa municipal "Casa Macapá" e o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Junior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**, Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

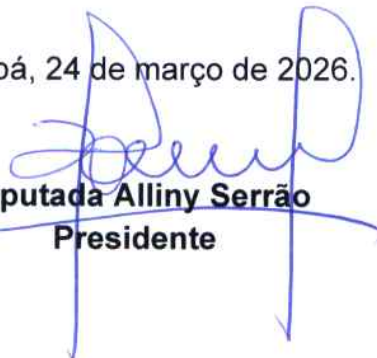
Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustríssimo Senhor **JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO**, em reconhecimento às relevantes contribuições para o fortalecimento do desenvolvimento urbano e habitacional em todo o país, bem como pela seriedade, dedicação e empenho com que exerce suas funções como membro titular do Ministério das Cidades, com especial destaque para sua atuação no impulso à política habitacional no Estado do Amapá, por meio da integração entre o programa municipal "Casa Macapá" e o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



DIRLEG DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.783, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputada Alliny Serrão

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento rural e à economia regional, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor FERNANDO MATHEUS ALVES DUARTE, nascido em 27 de fevereiro de 1997, natural do Estado de Alagoas, residente de Pedra Branca do Amapari, pelo destacado trabalho em favor do fortalecimento do agronegócio local, pela geração de empregos e pela valorização do trabalhador rural.

Art. 2º A outorga do Título será realizada em Sessão Solene a ser designada pela Mesa Diretora, com data a ser fixada oportunamente, ocasião em que será entregue o diploma ao homenageado e consignadas publicamente as razões desta honraria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.784, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Junior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, Administrador e Político Brasileiro e atual Ministro das Cidades do Brasil, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao ilustíssimo Senhor JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, em reconhecimento às relevantes contribuições para o fortalecimento do desenvolvimento urbano e habitacional em todo o país, bem como pela senedade, dedicação e empenho com que exerce suas funções como membro titular do Ministério das Cidades com especial destaque para sua atuação no impulso à política habitacional no Estado do Amapá, por meio da integração entre o programa municipal "Casa Macapá" e o programa federal Minha Casa, Minha Vida (MCMV).

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.785, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoria: Deputado Junior Favacho

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor RAFAEL SANTOS BENTO GONÇALVES, Superintendente da Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Ilustíssimo Senhor RAFAEL SANTOS BENTO GONÇALVES, Superintendente da Caixa Econômica Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcado pela sua Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 24 de março de 2026.

Deputada Alliny Serrão Presidente

DIRADM



PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 0407/2025 - GABCV - AI Empresa: Nº 111 BIOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95 Assunto: Licitação nº 08/2025 - BIP/CT/ALAP Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 Valor: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais) Objeto: Contratação de solução de licença de uso (software) de ferramenta para análise preditiva e combinação de preços denominada "Banco de preços - on site plus", para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

O presente caso enquadra-se no inciso I do artigo 74, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a contratação direta, por inexorabilidade de utilização.

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexorabilidade e de disponibilidade limitada, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos incisos I do artigo 74, III, IV e 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando finalmente que o parecer jurídico nº 020/2025-PROGERFAL aponta sobre a possibilidade legal da referida contratação, eu, Mack Hammer Silva Gemaque, Diretor Administrativo, DECLARO a realização do procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexorabilidade de utilização, da NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita na Av. José Maria de Brito, nº 1702, Bairro Jardim das Nações, 152, no Iguaçu (RR - CEP: 55.864-120), inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, mediante a despesa regularmente empenhada, com observância das formalidades legais.

Faz saber aos devidos que para efeito do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, outorgo-seis em que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Casa de Leis.

Macapá/AP, 18 de março de 2026.

Mack Hammer Silva Gemaque Diretor de Administração



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 30 dias do mês de março de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo. Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/26-AL, que contém 12 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento